



TERMO DE NÃO CONFORMIDADE – MARILUZ

1. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pelo SAMAE do município de Mariluz no dia 24 de abril de 2019.

2. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados ao ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
Portaria MS no 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

3. NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado em fiscalização, os sistemas de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto e área comercial apresentaram as seguintes não conformidades:

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
ÁREA COMERCIAL		
1	Revestimento externo e pintura da edificação necessitam de manutenção	Realizar manutenção do revestimento externo e pintura
POÇO 01		
2	Tampa do tubo de proteção fechada inadequadamente	Fechar adequadamente tampa do tubo de proteção
CAPTAÇÃO EM MINA		
3	Inexistência de acesso adequado, mata excessiva	Manter acesso adequado e sem obstrução a mina, realizar capina e corte de vegetação excessiva
LABORATÓRIO		
4	Não foram apresentados relatórios semanais de análises de pH, turbidez e cor	Realizar ensaios de pH, turbidez e cor conforme Portaria da Consolidação N°5 do ministério da Saúde
5	Relatório de ensaio nº 00069068-0 realizado no CIPAR apresenta parâmetro pH fora do padrão de potabilidade	Ações corretivas devem ser adotadas e novas amostras devem ser coletadas
RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO		
6	Ausência de limpeza há mais de ano	Realizar limpeza e desinfecção com frequência adequada

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO		
7	Inexistência de macromedidor	Instalar Macromedidor de saída
8	Laje de cobertura sem guarda-corpo nas bordas	Instalar guarda-corpo próximo às abertura de inspeção
9	Abertura de inspeção inadequada, tampa oxidada	Tratar oxidação ou substituir a tampa
RESERVATÓRIO ENTERRADO		
10	Abertura de inspeção inadequada, sem tampa e cadeado, tubulação passando pela abertura	Adequar aberturas de inspeção
RESERVATÓRIO ELEVADO		
11	Inexistência de macromedidor	Instalar macromedidor de saída
12	Laje de cobertura sem guarda-corpo nas bordas	Instalar guarda-corpo nas bordas da laje de cobertura
13	Revestimento necessitando manutenção	Realizar manutenção do revestimento e pintura
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS		
14	Estações elevatórias não sinalizadas e identificadas	Instalar/colocar identificação e numerar cada estação
15	Casas de máquinas necessitando manutenção no revestimento e pintura	Realizar manutenção do revestimento e pintura
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO SÃO LUIZ		
16	Perímetro não isolado e sinalizado adequadamente	Isolar e sinalizar perímetro (sistema de abastecimento público / área restrita à pessoas autorizadas)
17	Casa de máquinas com revestimento e pintura deteriorados, porta oxidada	Reparar revestimento, pintura e porta deteriorados
18	Reservatório elevado com capacidade inadequada para atender a demanda do distrito (5m ³)	Aumentar capacidade de reservação do sistema de abastecimento de água do distrito
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO		
19	ETE sem outorga do Instituto das Águas do Paraná	Providenciar Outorga do Instituto das Águas do Paraná
20	Tratamento primário sem caixa de areia	Adequar tratamento primário, instalar/construir caixa de areia
21	Calha parshall com régua ilegível	Realizar leituras de vazão com régua própria para a calha e com frequência adequada
22	Lagoas anaeróbias apresentam excesso de lodo	Realizar remoção e destinação adequada do lodo

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO		
23	Dispositivo de saída da lagoa facultativa inadequado, sem saída afogada	Adequar comportas do dispositivo para a saída do efluente ser afogada

Maringá, 23 de abril de 2019.

Lucas George de Cristo Taborda
Engenheiro Civil CREA/PR 128150/D